DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Síntese do Tipo de Demanda: Solução para o consumo de água mineral nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

(Processo: 8506485-38.2024.8.06.0000)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA DEMANDA

Área da Demanda: SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

Solicitante: Tatyana Barbosa Matias

Matrícula: 6149

E-mail: tatyana.matias@tjce.jus.br

Telefone: (85) 3108-1537

2. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

2.1 Este documento tem como finalidade registrar específica necessidade detectada e os elementos característicos, para identificação de melhor forma de atendimento e, se for o caso, elaboração dos demais artefatos necessários à contratação.

3. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

- **3.1** Tendo em vista a atividade essencial do Poder Judiciário do Estado do Ceará (TJCE) em prol da efetivação da justiça e a garantia do acesso dos cidadãos aos seus direitos, torna-se imprescindível a aquisição de água mineral para atender às necessidades de consumo das suas unidades.
- 3.2 A presente necessidade abrange o fornecimento de água mineral para os prédios do Tribunal de Justiça, CDI Centro de Informação, CGJ Corregedoria Geral da Justiça, Fórum das Turmas Recursais, ESMEC Escola Superior da Magistratura, Creche Escola, Fórum Clóvis Beviláqua, Fórum de Maracanaú e Fórum de Caucaia.
- **3.3** Atender às necessidades de consumo de água mineral potável de qualidade, assegurando a hidratação adequada dos magistrados, servidores, colaboradores e público em geral que frequentam os prédios do TJCE.



- **3.4** A aquisição de água mineral de qualidade configura-se em medida indispensável para a manutenção da saúde e do bem-estar. A hidratação adequada é fundamental para o bom funcionamento do organismo, prevenindo doenças e contribuindo para o desempenho das atividades laborais e intelectuais. Contribui para um ambiente de trabalho agradável, promovendo a saúde e o bem-estar dos servidores e colaboradores. O fornecimento deste insumo atende às normas sanitárias vigentes, garantindo a qualidade e a segurança do
- **3.5** É importante destacar que as especificações técnicas foram definidas considerando o histórico desse insumo já adquiridos anteriormente pelo Tribunal de Justiça, com foco na seleção de produtos de boa qualidade, sem, no entanto, restringir a competitividade.

4. DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO

consumo.

- **4.1** Para atendimento desta necessidade, em princípio a modalidade de contratação por meio de SRP parece ser a melhor alternativa para o atendimento requerido.
- **4.2** Desta forma, e considerando experiências anteriores da instituição com o modelo de provimento dos recursos para aquisição do insumo ÁGUA MINERAL para abastecimento das unidades judiciárias. Esta demandante pertine a aquisição por registrar o preço da demanda descrita.

5. MOTIVAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

- **5.1** Atualmente, o atendimento das necessidades de consumo de água mineral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) exige a aquisição deste insumo de qualidade, engarrafadas em vasilhames de 20 litros retornáveis, para atender à demanda das unidades citadas. Essa demanda vinha sendo atendida por meio da Ata de Registro de Preço nº 41/2023.
- **5.2** Contudo, a Ata de Registro de Preço nº 41/2023 vigente está em fase de término, o que coloca em risco o atendimento e a continuidade do fornecimento de água mineral de qualidade para os magistrados, servidores, colaboradores e público em geral que frequentam os prédios do TJCE.
- **5.3** Assim, o atendimento desta necessidade permite garantir a continuidade do fornecimento deste insumo para promover a qualidade de vida de seus servidores, magistrados e com o público em geral, além de contribuir para a sustentabilidade ambiental e para a otimização dos



recursos públicos, representando o resultado almejado com o atendimento ora provocado.

ENCAMINHAMENTO

Encaminho à Senhora Gerente de Suprimentos e Logística, Patrícia Virgínia Davis Abreu Chaves, para análise e providências, especialmente para definir a pertinência e forma de atendimento e, caso decidido pela contratação, encaminhamento à equipe de planejamento para providências seguintes.

Tatyana Barbosa Matias Chefe da Seção de Almoxarifado

Fortaleza, 09 de setembro de 2024



......Continuação do DFD/DOD......

Ciente da demanda apresentada, passo a complementar a avaliação da mesma e indicação de providências.

6. ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

6.1 Esta demanda está em total consonância com os objetivos e diretrizes do Planejamento Estratégico, de modo que se mostra aderente ao objetivo de promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida no Âmbito do TJCE, pois a aquisição de água mineral de qualidade e a oferta aos servidores, magistrados, colaboradores e público em geral cria um ambiente de trabalho saudável e produtivo que resulta na otimização dos serviços prestados e na elevação da qualidade de vida de toda a comunidade jurídica.

7. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024

7.1 Trata-se de demanda prevista no PAC 2024, conforme abaixo identificado:

ITEM	DESCRIÇÃO		
TJCESEADI_2024_0014	Registro de preços visando eventual aquisição de ÁGUA MINERAL, a fim		
	de atender o Tribunal de Justiça, CDI - Centro de Informação, CGJ -		
	Corregedoria Geral da Justiça, Fórum das Turmas Recursais, ESMEC -		
	Escola Superior da Magistratura, Creche Escola, Fórum Clóvis Beviláqua,		
	Fórum de Maracanaú e Fórum de Caucaia.		

8. FONTE DE RECURSOS

8.1 Para a demanda ora posta, foi identificada a seguinte previsão de fonte de recursos, o que admite seguimento para contratação:

Órgão: 040101 – FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO;

Unid. Orçamentaria: 04200121 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA;

Ação: 20131 — MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS — FERMOJU (2°GRAU);



20509 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL – FERMOJU (1° GRAU).

9. COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

9.1 Equipe de Planejamento:

SEQ.	FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MAT.
1	Gerente de Suprimentos e Logística	Patricia Virgínia Davis Abreu Silva	22569
2	Coordenadora de Compras	Cilene Costa dos Santos	22575
3	Seção de Almoxarifado	Tatyana Barbosa Matia	6149

10. DECISÃO DE ANDAMENTO

- **10.1** Em vista das constatações deste documento, aprovo o prosseguimento do atendimento da demanda na forma de que sejam elaborados os Estudos Técnicos Preliminares para identificação de solução que atenda à necessidade apresentada.
- **10.2** Para tanto, encaminho à GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA/SEÇÃO DE ALMOXARIFADO, para elaboração do referido estudo. Após elaboração do ETP encaminhar a esta SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, para aprovação.

PEDRO ÍTALO SAMPAIO GIRÃO Secretário de Administração e Infraestrutura

Fortaleza, 09 de setembro de 2024